



Ofício Gab. nº 735/2025

Serafina Corrêa, RS, 23 de dezembro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Convocação para Reunião Extraordinária

No uso das prerrogativas outorgadas pela legislação inerente e nos termos do art. 66, XXI, combinado com o art. 16, § 3º, I, da Lei Orgânica do Município, convoco a Câmara Municipal de Vereadores para, em Sessão Extraordinária, reunir-se, com a máxima urgência, a fim de deliberar sobre os seguintes projetos:

1. *Projeto de Lei nº 123/2025 que, “Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa”.*
2. *Projeto de Lei nº 136/2025 que “Concede isenção das taxas municipais de fiscalização e funcionamento e de renovação anual de alvará aos Microempreendedores Individuais (MEIs) que exerçam atividades de baixo risco, e dá outras providências.”.*
3. *Projeto de Lei nº 137/2025 que “Altera disposições sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e dá outras providências. ”.*
4. *Projeto de Lei nº 142/2025 que, “Institui a Política Municipal da Pessoa com Deficiência, cria Centros de Atendimento Especializados, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.”.*
5. *Projeto de Lei nº 152/2025 que, “Altera a Lei Municipal nº 4.312, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre a regularização de edificações consolidadas em desacordo com o Plano Diretor.”.*

6. Projeto de Lei nº 153/2025 que, **“Altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.757, de 28 de dezembro de 2010, que “Amplia a Zona Comercial Varejista prevista nas diretrizes gerais do Plano Diretor de Serafina Corrêa”.”**
7. Projeto de Lei nº 156/2025 que, **“Cria um cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas e dá outras providências.”**
8. Projeto de Lei nº 157/2025 que, **“Autoriza o Município de Serafina Corrêa a firmar Termo de Comodato com a Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo para recebimento de imóvel e dá outras providências.”**
9. Projeto de Lei nº 158/2025 que, **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências.”**

A convocação de Sessão Extraordinária faz-se necessária em razão da relevância e da urgência na apreciação dos Projetos de Lei nº 123/2025, nº 136/2025, nº 137/2025, nº 142/2025, nº 152/2025, nº 153/2025, nº 156/2025, nº 157/2025 e nº 158/2025, os quais tratam de matérias de significativo interesse público, impacto administrativo, social, urbanístico, econômico e organizacional para o Município de Serafina Corrêa.

Os referidos projetos contemplam, entre outros aspectos, a atualização do Código Tributário Municipal, o incentivo ao empreendedorismo por meio de isenção de taxas aos Microempreendedores Individuais, a regulamentação de dispositivos relacionados ao estágio probatório dos servidores públicos, a instituição da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, bem como alterações relevantes no Plano Diretor e na legislação urbanística.

Destaca-se, de forma especial, o Projeto de Lei nº 158/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias de excepcional interesse público, cujos procedimentos administrativos demandam prazo para sua efetivação, sendo imprescindível que estejam concluídos e regularizados antes do início do ano



letivo, a fim de garantir o adequado funcionamento da rede municipal de ensino e a continuidade dos serviços educacionais, sem prejuízo aos alunos e à comunidade escolar.

Somam-se a isso proposições que tratam da criação de cargo essencial à fiscalização de obras e posturas, da formalização de termo de comodato para recebimento de imóvel e de outras medidas necessárias à eficiência administrativa e à prestação adequada dos serviços públicos.

Diante da necessidade de deliberação em prazo hábil, evitando-se prejuízos à administração municipal e ao interesse público, justifica-se a convocação de Sessão Extraordinária para discussão e votação dos projetos elencados.

Pela alta repercussão social que os projetos representam para a comunidade municipal, aguarda-se o respaldo do Poder Legislativo.

Agradecendo a habitual acolhida e apoio às causas do Município, renovo a Vossa Excelência e aos nobres vereadores dessa Casa, protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal